PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Ofício nº 558/2021-GP Colorado do Oeste - RO, 24 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES

Vereador Presidente da Câmara Municipal

COLORADO DO OESTE - RO.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre **Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial**, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho - **SEMDESFAT**, de Infraestrutura - **SEMINFRA**, de Educação e Cultura - **SEMEC**, de Saúde - **SEMUSA** e de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo - **SEMDERMAT**, desta Administração Municipal.

Outrossim, solicitamos a gentileza da apreciação e posterior aprovação do presente **Projeto de Lei**, em **"Regime de Urgência"**, **de acordo com o disposto no artigo 49 da Lei Orgânica Municipal**, haja vista se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial**, no montante de **R$ 1.776.851,06** (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta Um Reais e Seis Centavos), oriundos de **Recursos Próprios**, **Recursos do FUNDEB**, **Recursos do SUS** e **Recursos de Convênio**, sendo parte através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, e parte através de **"Transferência, Transposição e Remanejamento"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho - **SEMDESFAT**, de Infraestrutura - **SEMINFRA**, de Educação e Cultura - **SEMEC**, de Saúde - **SEMUSA** e de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo - **SEMDERMAT**, desta Administração Municipal, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO, o **Convênio nº 158/PGE-2021**, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e o Município de Colorado do Oeste - RO, no montante de **R$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), sendo sua Contrapartida no valor de **R$ 20.822,22** (Vinte Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos), tendo como **Objeto: Apoio Financeiro do Estado para custear despesa com Aquisição de Veículo**, com a finalidade de atender a Casa de Acolhimento Cora Coralina, conforme Plano de Trabalho e Termo de Convênio (cópias em anexo).

CONSIDERANDO, o **Convênio Plataforma +Brasil nº 897888/2020**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Colorado do Oeste - RO, no montante de **R$ 288.000,00** (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais), sendo sua Contrapartida no valor de **R$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), tendo como **Objeto: Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas**, conforme Plano de Trabalho e Termo de Convênio (cópias em anexo).

CONSIDERANDO, o **Termo de Compromisso PAR nº 201900990-4**, celebrado entre a União, por intermédio do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC e o Município de Colorado do Oeste - RO, no montante de **R$ 226.550,00** (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), sendo sua Contrapartida no valor de **R$ 52.650,00** (Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), tendo como **Objeto: Aquisição de Ônibus Escolar**, conforme Termo de Compromisso e Ata de Registro de Preços (cópias em anexo). Cabe salientar que parte do recursos destinado a dar cobertura a Contrapartida já se encontra previsto no Orçamento Geral do Município para este Exercício de 2021.

CONSIDERANDO, o **Convênio nº 154/PGE-2021**, celebrado entre o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e o Município de Colorado do Oeste - RO, no montante de **R$ 246.604,00** (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Quatro Reais), sendo sua Contrapartida no valor de **R$ 25.624,70** (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos), tendo como **Objeto: 1) Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva (conserto) da máquina produtora de nitrogênio líquido**, com a substituição de peças e equipamentos, para o seu pleno funcionamento, **2) Aquisição de 03 (três) Botijões em alumínio**, super isolado a vácuo, para armazenagem e transporte de nitrogênio líquido com capacidade de 50 litros, conforme Plano de Trabalho e Termo de Convênio (cópias em anexo).

CONSIDERANDO, que algumas dotações orçamentárias não atendem às reais necessidades atuais, haja vista as prioridades enfrentadas atualmente e a continuidade dos trabalhos que vem sendo desenvolvidos em prol da demanda da população coloradense, principalmente no que se refere às despesas com Folha de Pagamento dos Servidores à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEMEC**.

Pelo motivo acima explícito e por se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**, torna-se imprescindível a **Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial** ora proposta.

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 706.450,14** (Setecentos e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Catorze Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I - **Recursos Próprios**: através de **"Transferência, Transposição e Remanejamento"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**;

II - **Recursos do FUNDEB**: através de **"Transferência e Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**;

III - **Recursos do SUS**: através de **"Transferência e Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**.

Art. 3º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 1.070.400,92** (Um Milhão, Setenta Mil, Quatrocentos Reais e Noventa e Dois Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I - **Recursos de Convênio**: através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

a) **Convênio nº 158/PGE-2021**, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e o Município de Colorado do Oeste - RO, tendo como **Objeto: Apoio Financeiro do Estado para custear despesa com Aquisição de Veículo**, com a finalidade de atender a Casa de Acolhimento Cora Coralina;

b) **Convênio Plataforma +Brasil nº 897888/2020**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Colorado do Oeste - RO, tendo como **Objeto: Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas**;

c) **Termo de Compromisso PAR nº 201900990-4**, celebrado entre a União, por intermédio do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC e o Município de Colorado do Oeste - RO, tendo como **Objeto: Aquisição de Ônibus Escolar**;

d) **Convênio nº 154/PGE-2021**, celebrado entre o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e o Município de Colorado do Oeste - RO, tendo como **Objeto: 1) Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva (conserto) da máquina produtora de nitrogênio líquido**, com a substituição de peças e equipamentos, para o seu pleno funcionamento, **2) Aquisição de 03 (três) Botijões em alumínio**, super isolado a vácuo, para armazenagem e transporte de nitrogênio líquido com capacidade de 50 litros.

II - **Recursos Próprios**: através de **"Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**;

III - **Recursos do FUNDEB**: através de **"Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**.

Art. 5º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 27/09/2021 às 15:59, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 558	27/09/2021	87719

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **87697** e o código verificador **B7B4DD37**.

Docto ID: 87697 v1

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º do Projeto de Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.1.028	Modernização Tecnológica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	204	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	101 75	PRÓPRIO EF	15.000,00
07.01.12.361.0011.1.031	Obras de Melhoria em Unidades Escolares	209	4.4.90.51	Obras e Instalações	111 43	FUNDEB AODEB	38.000,00
07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	275	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111 43	FUNDEB AODEB	11.800,00
07.01.12.365.0025.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	329	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111 78	FUNDEB DCRFPPM	200.000,00
		331	3.1.90.13	Obrigações Patronais	111 78	FUNDEB DCRFPPM	1.000,00
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0018.2.065	Atividades da Atenção Básica	355	3.3.90.14	Diárias - Civil	127 7	SUS PAB	5.000,00
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	424	3.3.90.14	Diárias - Civil	127 16	SUS MAC	5.000,00
						TOTAL	**275.800,00**
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Contrapartida referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201900990-4 - FNDE/MEC**							
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.1.027	Aquisição de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	201	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	101 45	PRÓPRIO CCF	32.650,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0025.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	264	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101 75	PRÓPRIO EF	132.500,00
07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	275	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111 43	FUNDEB AODEB	97.700,00
07.01.12.365.0025.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	329	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	FUNDEB	

					78	DCRFPPM	108.900,00
		331	3.1.90.13	Obrigações Patronais	111 78	FUNDEB DCRFPPM	4.500,00
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0018.2.065	Atividades da Atenção Básica	355	3.3.90.14	Diárias - Civil	127 7	SUS PAB	8.000,00
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	424	3.3.90.14	Diárias - Civil	127 16	SUS MAC	15.000,00
						TOTAL	**399.250,00**
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	**SEMINFRA**						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.04.122.0022.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	142	3.3.90.30	Material de Consumo	100 9999	PRÓPRIO ODR	27.387,14
		144	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 9999	PRÓPRIO ODR	4.013,00
						TOTAL	**31.400,14**
						TOTAL GERAL	**706.450,14**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º do Projeto de Lei) - ANULAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.1.028	Modernização Tecnológica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	202	3.3.90.30	Material de Consumo	101 75	PRÓPRIO EF	5.000,00
		203	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 75	PRÓPRIO EF	10.000,00
07.01.12.361.0011.1.031	Obras de Melhoria em Unidades Escolares	207	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111 43	FUNDEB AODEB	38.000,00
07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	271	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	111 43	FUNDEB AODEB	9.800,00
		282	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	111 42	FUNDEB ARPMEEEB	1.000,00
		283	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	111 43	FUNDEB AODEB	1.000,00
07.01.12.365.0025.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	326	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	111 78	FUNDEB DCRFPPM	1.000,00
		328	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111 79	FUNDEB DCRFOD	200.000,00
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0018.2.065	Atividades da Atenção Básica	365	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127 7	SUS PAB	5.000,00
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	432	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127 16	SUS MAC	5.000,00
						TOTAL	**275.800,00**
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Disponiblidade Orçamentária para Contrapartida referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201900990-4 - FNDE/MEC**							

ID: 87719 e CRC: 4C0178C7

07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.365.0025.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	324	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	101 83	PRÓPRIO DCORI	12.650,00
07.01.12.365.0025.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	334	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	101 80	PRÓPRIO DCORI	15.000,00
07.01.13.392.0014.2.053	Aquisição de Acervos Bibliográficos para a Biblioteca Pública Municipal e Bibliotecas das Escolas	335	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 0	PRÓPRIO SDDR	5.000,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.365.0012.1.030	Construção e Obras de Melhoria de Creches e Pré-Escolas	294	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111 82	FUNDEB DCRFOD	22.400,00
		295	4.4.90.51	Obras e Instalações	111 82	FUNDEB DCRFOD	50.000,00
07.01.12.361.0011.1.031	Obras de Melhoria em Unidades Escolares	207	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111 43	FUNDEB AODEB	97.700,00
07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	284	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	101 75	PRÓPRIO EF	132.500,00
07.01.12.365.0025.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	316	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	111 81	FUNDEB DCRFPPM	1.000,00
		319	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111 82	FUNDEB DCRFOD	20.000,00
		321	3.1.90.13	Obrigações Patronais	111 82	FUNDEB DCRFOD	20.000,00
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.305.0020.2.061	Atividades da Vigilância em Saúde Epidemiológica e Ambiental	461	3.3.90.95	Indenização Pela Execução de Trabalhos de Campo	127 15	SUS ECD	8.000,00
09.01.10.303.0017.2.073	Atividades do Centro de Assistência Psicossocial - CAPS I	444	3.3.90.14	Diárias - Civil	127 91	SUS RSM	15.000,00
						TOTAL	**399.250,00**
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
11.00	**SEMDERMAT**						
11.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo						
11.01.04.122.0007.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	502	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 9999	PRÓPRIO ODR	1.000,00
11.01.04.608.0007.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	521	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 9999	PRÓPRIO ODR	25.000,00
11.01.20.608.0007.2.023	Atividades do Viveiro Municipal	551	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 9999	PRÓPRIO ODR	90,00
11.01.15.452.0008.2.026	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Urbano	527	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 9999	PRÓPRIO ODR	280,00
11.01.20.605.0007.2.027	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	540	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 9999	PRÓPRIO ODR	792,14
11.01.20.606.0007.2.032	Atividades do Programa de Verticalização da Pequena Produção Rural - PROVE	548	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 9999	PRÓPRIO ODR	315,00
11.01.04.122.0007.2.085	Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo	505	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 9999	PRÓPRIO ODR	3.923,00

ID: 87719 e CRC: 4C0178C7

	TOTAL	**31.400,14**
	TOTAL GERAL	**706.450,14**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 3º do Projeto de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Excesso de Arrecadação (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Convênio nº 158/PGE-2021**							
04.00	**SEMDESFAT**						
04.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
04.02.08.243.0005.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	673	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	114 37	CONVÊNIO TCE	100.000,00
***Convênio Plataforma +Brasil nº 897888/2020**							
06.00	**SEMINFRA**						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	623	4.4.90.51	Obras e Instalações	114 36	CONVÊNIO TCU	288.000,00
***Termo de Compromisso PAR nº 201900990-4 - FNDE/MEC**							
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.1.027	Aquisição de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	674	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	112 36	CONVÊNIO TCU	226.550,00
***Convênio nº 154/PGE-2021**							
11.00	**SEMDERMAT**						
11.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo						
11.01.20.605.0007.2.027	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	675	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114 37	CONVÊNIO TCE	246.000,00
		676	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	114 37	CONVÊNIO TCE	604,00
						TOTAL	**861.154,00**
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Contrapartida referente ao Convênio nº 158/PGE-2021**							
04.00	**SEMDESFAT**						
04.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
04.02.08.243.0005.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	677	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 44	PRÓPRIO CCE	20.822,22
***Contrapartida referente ao Convênio Plataforma +Brasil nº 897888/2020**							
06.00	**SEMINFRA**						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	625	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 45	PRÓPRIO CCF	2.000,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	678	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	111 43	FUNDEB AODEB	105.800,00
07.01.12.365.0025.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	679	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	111 82	FUNDEB DCRFOD	20.000,00
07.01.12.365.0025.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	680	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	111 79	FUNDEB DCRFOD	35.000,00
***Contrapartida referente ao Convênio nº 154/PGE-2021**							

ID: 87719 e CRC: 4C0178C7

11.00	**SEMDERMAT**						
11.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo						
11.01.20.605.0007.2.027	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	585	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 44	PRÓPRIO CCE	25.624,70
						TOTAL	**209.246,92**
						TOTAL GERAL	**1.070.400,92**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º do Projeto de Lei) - ANULAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Disponibilidade Orçamentária para Contrapartida referente ao Convênio nº 158/PGE-2021**							
04.00	**SEMDESFAT**						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho	46	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100 9999	PRÓPRIO ODR	822,22
04.01.16.482.0006.2.014	Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS	99	3.3.90.30	Material de Consumo	100 60	PRÓPRIO FIEH	5.000,00
		100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 60	PRÓPRIO FIEH	5.000,00
		101	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 60	PRÓPRIO FIEH	5.000,00
		102	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	100 60	PRÓPRIO FIEH	5.000,00
***Disponibilidade Orçamentária para Contrapartida referente ao Convênio Plataforma +Brasil nº 897888/2020**							
06.00	**SEMINFRA**						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.04.122.0022.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	143	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 9999	PRÓPRIO ODR	2.000,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.365.0012.1.030	Construção e Obras de Melhoria de Creches e Pré-Escolas	294	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111 82	FUNDEB DCRFOD	37.600,00
07.01.12.361.0011.1.031	Obras de Melhoria em Unidades Escolares	207	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111 43	FUNDEB AODEB	2.300,00
07.01.12.365.0012.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	308	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111 79	FUNDEB DCRFOD	15.000,00
		311	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	111 79	FUNDEB DCRFOD	5.900,00
07.01.12.361.0011.2.052	Atividades do Transporte Escolar	245	3.3.90.30	Material de Consumo	111 43	FUNDEB AODEB	50.000,00
		249	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111 43	FUNDEB AODEB	50.000,00
***Disponibilidade Orçamentária para Contrapartida referente ao Convênio nº 154/PGE-2021**							
11.00	**SEMDERMAT**						
11.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo						
11.01.04.608.0007.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	521	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 9999	PRÓPRIO ODR	25.624,70
						TOTAL GERAL	**209.246,92**

ID: 87719 e CRC: 4C0178C7

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 87719 e CRC: 4C0178C7

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**558**	**27/09/2021**

ID: **87719**
CRC: **4C0178C7**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **27/09/2021 12:21:33** Finalização: **27/09/2021 12:21:58**

Processo | Documento

MD5: **48AF42C32E03F0562823AA0ED2FD9235**

SHA256: **CB16AEBE3EE7A24D9B8533CFA7D7175992679BF21858F9DBC56AE58796FCEFF3**

Súmula/Objeto:

Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	27/09/2021 12:21:33

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL	27/09/2021 12:21:33

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 558	27/09/2021	87697

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 87719 e o CRC 4C0178C7.